



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA

COTA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - CEAP

LEI MUNICIPAL Nº 6.830, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

NOME DO PARLAMENTAR: ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA: MAIO DE 2026

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DE DESPESA	FORNECEDOR	DATA DA DESPESA	VALOR
GASTOS COM PASSAGENS E TRANSPORTES (Limitado a 40% do valor mensal)	Contrato Nº 07125-001-004 referente à locação de veículo automotor SAVEIRO 1.6 PLACA SGG-7D85 e MONTANA LS2 - Placa SFV-4D42, utilizado para deslocamentos no exercício da atividade parlamentar. Houve Troca de Carro	SUDOESTE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CNPJ:13.737.021/0001-36	30/04/2026 a 30/05/2026	R\$ 3.500,00
GASTOS COM COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES (Limitado a 10% da verba mensal)	NFC Nº266100 de abastecimento de combustível, referente a 37,67 litros de gasolina comum	POSTO PARQUE GRAMADO CNPJ:45.020.155/0001-28	20/05/2026	R\$ 239,95
	NFC Nº1297807 de abastecimento de combustível, referente a 31,301 litros de gasolina comum,	POSTO CANAA CNPJ:28.048.312/000194	29/05/2026	R\$ 200,01
	NFC Nº947946 de abastecimento de combustível, referente a 23,486 litros de gasolina comum,	POSTO MARACANA CNPJ:00.580.488/0001-73	16/05/2026	R\$ 150,07
	NFC Nº2030020 de abastecimento de combustível, referente a 15,409 litros de gasolina comum,	RM VIANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CNPJ:41.352.919/000121	16/05/2026	R\$ 100,00
GASTOS COM DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (Limitado a 50% da verba mensal)	Nota fiscal de serviço eletrônica Nº12 de Criação e produção de propaganda publicitária para redes sociais, referente ao mês de MAIO 2026, valor de R\$ 5.000,00	GEOVANA PAULA LIMA SAMPAIO	07/05/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DOS GASTOS MENSAIS DA CEAP:				R\$ 9.190,03
VALOR LIMITE DA COTA CEAP (MÊS)				R\$ 10.000,00
SALDO DO MÊS ANTERIOR: (Março)				R\$ 966,40
VALOR REEMBOLSADO				R\$ 9.190,03
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE				R\$ 809,97

Art. 3º. A verba somente poderá ser utilizada para despesas realizadas dentro do exercício financeiro vigente, sendo admitida a acumulação, ao longo desse período, dos saldos mensais não utilizados, ficando vedada a transferência ou acumulação de saldo para o exercício financeiro seguinte.